**LEI Nº 5599 / 2015**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA FRANCISCO BERNARDES COSTA (\*1948 +2006).**

**Autor: Ver. Hamilton Magalhães**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA FRANCISCO BERNARDES COSTA a atual Rua 1, no condomínio “Residencial Las Palmas Setvillage”, com início na entrada do condomínio, com acesso pela Rodovia BR-459, e término na Rua Nossa Senhora das Graças do Bairro Santa Efigênia.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Julho de 2015.

|  |
| --- |
| Agnaldo Perugini |
| PREFEITO MUNICIPAL |

|  |
| --- |
| Vagner Márcio de Souza |
| CHEFE DE GABINETE |